

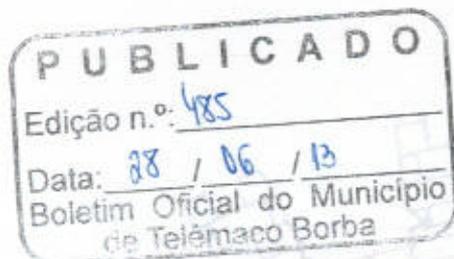


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20063



O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a validade do Concurso Público nº 01/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no item 12.12 do Edital, o qual consta homologado através do Decreto nº 18.079 de 25 de julho de 2011, publicado na Edição do Boletim Oficial nº 354 de 25 de julho de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito